



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.179

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os terrenos situados na Rua Silva Jardim, nºs. 447 e 477, Bairro Urias Barbosa de Castro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na Rua Silva Jardim, nº 447, Bairro Urias Barbosa de Castro, nesta cidade, com perímetro de 90,00m (noventa metros), com 15,00m (quinze metros) para a Rua Silva Jardim; 30,00m (trinta metros) do lado direito confrontando com Lauro Guedes Ottoni; 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo confrontando com Antônio Marcelo Arruda e Ary Tavares; e 15,00m (quinze metros) de fundos confrontando com Marco Antônio A. Cardoso e Ary Tavares, perfazendo a área total de 435,56 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e cinquenta e seis décimos quadrados), assim mais o terreno situado na Rua Silva Jardim, nº 477, Bairro Urias Barbosa de Castro, nesta cidade, com perímetro de 93,20m (noventa e três metros e vinte centímetros), com 24,00m (vinte e quatro metros) para a Rua Silva Jardim; 22,40m (vinte e dois metros e quarenta centímetros) do lado direito confrontando com Antônio Marcelo Arruda; 22,80m (vinte e dois metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo confrontando com a Rua Sílvia Procópio Loures Valle; e 24,00m (vinte e quatro metros) de fundos confrontando com Ary Tavares, perfazendo a área total de 542,29m² (quinhentos e quarenta e dois metros e vinte e nove décimos quadrados) de propriedade, domínio ou posse de Antônio Marcelo Arruda.

§ 1º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a instalação da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

§ 2º Fica assegurado ao Poder Público expropriante o direito de, a qualquer tempo, proceder às correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto fica declarada de urgência.

Art. 3º Todos os ônus decorrentes da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto correrão por conta orçamento vigente, que consignará os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 11 de julho de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: FAZMÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.321.806/0001-02. Processo Licitatório nº 099/2022 - Inexigibilidade Licitatória nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa representante exclusiva da Banda Calcinha Preta que se apresentará no evento "1º Arraiá de Barbacena" no dia 23 de julho de 2022, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Data de assinatura: 12/07/2022. Vigência: 90 (noventa) dias. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Francisco Filipe Elizeu Marques (Contratado). Gerência e Fiscalização Contratual: Alexandre Braga - Diretor de Cultura, Desporto e Turismo.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: FALAMANSÁ PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.245.571/0001-47. Processo Licitatório nº 100/2022 - Inexigibilidade Licitatória nº 011/2022. Objeto: Contratação de empresa representante exclusiva da Banda Falamansa Produções Artísticas Ltda que se apresentará no evento "1º Arraiá de Barbacena" no dia 24 de julho de 2022,

conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Data de assinatura: 12/07/2022. Vigência: 90 (noventa) dias. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Ricardo Ramos da Cruz (Contratado). Gerência e Fiscalização Contratual: Alexandre Braga - Diretor de Cultura, Desporto e Turismo.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Advocacia Geral do Município - AGM. Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04. Processo Licitatório nº 067/2016 - Pregão Presencial nº 005/2017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de maio de 2022 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), e adequação da rubrica orçamentária constante na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 06/05/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Ernesto Roman (Advogado Geral do Município - AGM) e Clóvis Eustáquio Amaral Filho (Contratada).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 049/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: VALTER JORGE MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 029.723.926-04. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Aplicar o reequilíbrio econômico financeiro, a forma da Ata de Comissão Especial de Reajustamento de Preços - CERP, o valor por quilômetro rodado, previsto na "Cláusula Primeira - Do Objeto" reequilibrado para R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) e atualizar a dotação orçamentária - "Cláusula Quinta" do contrato. Data de Assinatura: 05/07/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Valter Jorge Moreira (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.714.486/0001-22, e do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.065.039/0001-50. Contratada: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51. Processo Licitatório nº 110/2020 - Pregão Eletrônico nº 054/2020. Objeto: Proceder ao reajuste previsto na "Cláusula Quinta - Do Reajuste de Preços", na forma da Ata de análise, exarada pela Comissão Especial de Reajustamento de Preços - CERP, com aplicação do índice IPC-BR-M a 9,31765%, desta forma levando-se em consideração a supressão ocorrida no 1º Termo Aditivo, o valor total do contrato devidamente reajustado é de R\$ 1.152.104,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos); e atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 01/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), Daniel Salgarello (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), Fábio Russo Guimarães (Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS) e Sérgio Lúcio Cardoso (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, do Serviço de Água e Saneamento - SAS e do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96. Processo Licitatório nº 113/2020 - Pregão Eletrônico nº 054/2020. Objeto: Proceder ao reajuste previsto na "Cláusula Quinta - Do Reajuste de Preços", na forma da Ata de análise, exarada pela Comissão Especial de Reajustamento de Preços - CERP, com aplicação do índice IPC-BR-M a 9,31765%, passando a vigor da seguinte forma: Item 1: Solução Integrada de Gestão - Nota Fiscal Eletrônica e ISSQN online - passa a vigor na monta de R\$ 49.017,60 (quarenta e nove mil e dezessete centavos); Item 2: Manutenções Mensais - NFE/ISSQN - passa a vigor na monta de R\$ 30.441,36 (trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos); e atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 01/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária de Planejamento e Gestão - SEPLAN), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Daniel Salgarello (Diretor Geral do SAS), Fábio Russo Guimarães (Diretor do Simpas) e Paulo Timm (contratada).



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ERRATA

SAS – ERRATA – Retifica publicação do dia 08/07/2022- PE 0010/2022 - PRC 0016/2022- aquisição de padrões de entrada para energizar o poço do Jacó, poço do Parque de Exposições de Barbacena, adequação do padrão de entrada dos poços do Campestre II, Pombal, Pinheiro Grosso -Cascalheira, Pinheiro Grosso -da Mata, Pinheiro Grosso -Boanerges I – Escola Ponto Chic I, Ponto Chic 2, Faria, Colônia Rodrigo Silva - Nossa Senhora de Lourdes, Padre Brito, Ponte do Cosme, Torres, Estação Elevatória de Esgoto Laurita Gava, bem como energização da casa de comando Estação Compacta de Tratamento de Água Bruta - ETA- no Distrito de Senhora das Dores. Licitante Vencedor: LÉO BATISTA DE ARAUJO ME, CNPJ nº 01.539.810/0001-83, lote único, valor total R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Homologação: 04/07/2022. Em 12/07/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 093/2022 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: IGOR WILLIAM DE ALMEIDA - Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 002/2018 - Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: Fiscal, Nível A-15 - Vigência: 02(dois) anos, prorrogável por igual período - Início da vigência: 11/07/2022.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 094/2022 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: ANCELMO JOSÉ ANTÔNIO - Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 001/2022 - Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: Pedreiro, Nível A-15 - Vigência: 02(dois) anos, prorrogável por igual período - Início da vigência: 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/SAS/2021 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado (a): PSC TERRAPLENAGEM CEOLIM BRITO LTDA, CNPJ 10.323.754/0001-36 - Objeto: a revisão dos preços do contrato nº 074/SAS/2021, conforme determinação da Lei 8.666/93 em seu art. 65, II, "d", passando os itens para os valores apresentados em tabela, com vigência a contar de 28/04/2022 - Data da Assinatura: 28 de junho de 2022.

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, convocado a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 27 de junho de 2022, desistiu da vaga, assinando Termo de Desistência.

CARGO DE FISCAL

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
21	JACKSON ELEUTERIO PAULO	*****86-98	22/06/1993	5,5

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

ERRATA

Na Portaria nº 069/2022, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município, do dia 08/07/2022, onde se lê: "Portaria nº 69/2022" leia-se: "Portaria nº 70/2022". Barbacena, 12 de julho de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Câmara Municipal de Barbacena, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto Elétrico para a CMB. O envelope contendo os documentos relacionados no Edital para fins de Credenciamento poderão ser apresentados no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Barbacena, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 80, Centro, Minas Gerais, até o dia 21 de Julho de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site da Câmara Municipal de Barbacena: www.camarabarbacena.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel. (32) 3333-1015, no horário de 13:00 às 17:00 horas. Barbacena, em 12 de Julho de 2022. Jacqueline Fonseca de Paula - Presidente da CPL.

EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A CMB.

A Câmara Municipal de Barbacena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público o edital de credenciamento de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto Elétrico para a CMB, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. ENTREGA DOS ENVELOPES

LOCAL: Câmara Municipal de Barbacena

End: Rua Getúlio Vargas nº. 80 Centro – Barbacena MG

DATA: 12/07/2022 a 22/07/2022

HORÁRIO: 13:00 as 17:00 horas.

2. DAS PUBLICAÇÕES E INFORMAÇÕES

Todas as publicações e informações, serão feitas no órgão de divulgação oficial da Câmara e no Diário Oficial do Município (e-dob).

3. DO OBJETO

Constitui objeto deste credenciamento a seleção de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto Elétrico para a Câmara Municipal de Barbacena.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão à conta da dotação orçamentária nº 0103100471144- Construção e Reforma- Prédio Público do Poder Legislativo

449051- Obras e Instalações

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

A Documentação necessária à Habilitação, deverá ser apresentada em envelope distinto, conforme abaixo:

6.DA DOCUMENTAÇÃO

Aos interessados em participar do certame deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1. Se pessoa Física

ENVELOPE Nº 1:

6.1.1– Carteira de Identidade

6.1.2– CPF;

6.1.3– Certificado de Registro Cadastral atualizado (registro no órgão competente)

6.1.4– Certidão Negativa de Pessoa Física emitida pela Receita Federal.

6.1.5– Comprovante de residência

6.1.6- Atestado de Capacidade Técnica

6.2. Se pessoa jurídica

6.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

6.2.2 Atestado de Capacidade Técnica

6.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

6.3 - REGULARIDADE FISCAL:

6.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.3.2 – Prova da inscrição no cadastro de contribuintes, estadual e municipal;

6.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal;

6.3.4 – Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS);

6.3.5 -Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

7. DO PROCEDIMENTO

A Câmara Municipal de Barbacena receberá o envelope para que setor responsável avalie os interessados e entre em contato posteriormente para apresentação do serviço a ser executado.

Barbacena, 12 de Julho de 2022.

Nilton César de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Barbacena

ANEXO I - CREDENCIAMENTO

A empresa/Pessoa Física _____ (nome da empresa interessada /pessoa física), inscrita no CNPJ/ CPF sob o nº ____/____, neste ato representada por _____ (nome completo do representante legal da empresa), RG nº _____, CPF _____, declara para os devidos fins, que possui interesse em participar do Edital de credenciamento nº 01/2022 Câmara Municipal de Barbacena, concordando e aceitando todos os termos deste edital de credenciamento, possuindo pleno conhecimento de seu teor.

Barbacena, ____ de _____ de 2022